



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.942/2016

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o OF.SEMEC Nº 045/2016, protocolado sob nº 879, datado em 05 de fevereiro de 2016;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada da Função de Gratificação de Diretor da Creche Leonor Miguel Feu Rosa, Ref. Diretor II – Padrão B – PB, com carga horária de 40h semanais a **Srª SANDRA HELENA KLEIN BERTOLLO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

ART. 2º- Este decreto entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03/02/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 18 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal